



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRÍTO SANTO

**ATA DA 24^a SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ
DA 27^a LEGISLATURA - 2025/2028**

Ata da 24^a (vigésima quarta) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Aracruz, da Legislatura 2025/2028, realizada no dia 14 de julho de 2025, às dezoito horas no Plenário Hélio Santana de Araújo, sob a Presidência do vereador Jean Carlo Gratz Pedrini. Ao décimo quarto dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniu-se a Câmara Municipal de Aracruz com a presença dos(as) vereadores(as) Adriana Guimarães Machado, Alex Hander Pereira Daniel, Carlos André Franca de Souza (Paim), Daniel Caldas Soares Ferreira (Dandan), Emanuel Delgado da Silva (Kapitão), Gustavo Rossoni, Jean Carlo Gratz Pedrini, José Edilson Spinassé, José Gomes dos Santos (Lula), José Miguel Vieira Rosa (Dequinha da Vila), Leandro Rodrigues Pereira (Léo Pereira), Marcelo Cabral Severino (Marcelo Nena), Mônica de Souza Pontes Cordeiro, Renato Pereira Sobrinho, Sebastião Sfalsin do Nascimento (Tião Cornélio) e Vilson Benedito de Oliveira (Vilson Jaguareté), deixando de comparecer a vereadora Etienne Coutinho Musso, por motivo de saúde. O senhor Presidente declarou abertos os trabalhos e requereram um minuto de silêncio os vereadores: Alex Hander pelo falecimento de Lídio Caetano Barbosa; Jean Pedrini pelo falecimento de Marli de Carvalho Rodrigues; Kapitão, Mônica Cordeiro e Dequinha da Vila pelo falecimento de Adão Duarte Ribeiro; Lula pelo falecimento de Deusimar Pereira; Dandan pelo falecimento de Eurides Fortunata da Silva; sendo todos os requerimentos deferidos. Em seguida, o senhor Presidente colocou em discussão e votação as atas da 23^a Sessão Ordinária e da Sessão Solene em Homenagem aos Empresários de Vila do Riacho, disponibilizadas para consulta conforme artigo 114, I, b, do Regimento Interno. O Presidente declarou as atas aprovadas, nos termos do artigo 132, § 1º, do Regimento Interno. Ato contínuo, o Presidente convidou o 1º Secretário, vereador Vilson Jaguareté, para fazer a leitura do Pequeno Expediente. No Pequeno Expediente, não houve matéria a ser lida. Ato, contínuo, na Fase de Requerimentos nenhum vereador realizou a apresentação. Na fase do Grande Expediente, nenhum vereador fez o uso da palavra. Na Fase das Lideranças nenhum vereador fez o uso da palavra. Na Fase das Comunicações, fizeram o uso da palavra os(as) vereadores(as) Tião Cornélio, Dequinha da Vila, Alex Hander, Marcelo Nena, Kapitão, Edilson Spinassé, Vilson Jaguareté, Gustavo Rossoni, Jean Pedrini e Adriana Guimarães. Na sequência, o Presidente convidou o 1º Secretário para fazer a chamada dos senhores vereadores. Havendo número legal, passou-se à Ordem do Dia. O senhor Presidente fez a Comunicação da Pauta. Requereram inclusão em pauta para Apresentação em Plenário: a vereadora Adriana Guimarães do Projeto de Lei nº 051/2025, de sua autoria em conjunto com a vereadora Etienne Coutinho Musso; e o vereador Jean Pedrini do Projeto de Resolução 006/2025, de autoria da Mesa diretora; sendo ambos os requerimentos aprovados. Requereram retirada de pauta: o vereador Kapitão do Projeto de Lei nº 049/2025, de sua autoria, para posterior arquivado; e o vereador Jean Pedrini dos Projetos de Lei nº 017 e 039/2025, ambos de autoria do Poder Legislativo, até a próxima Sessão. Todos os requerimentos de retirada foram aprovados. O Projeto de Lei nº 024, 025 e 026/2025, de autoria do Poder Executivo, os Projetos de Lei nº 048, 049, 050 e 051/2025, e o Projeto de Resolução nº 005 e 006/2025, todos de autoria do Poder Legislativo, em apresentação em Plenário, foram encaminhados às Comissões. Requereram adiamento de discussão e votação para vistas: a vereadora Adriana Guimarães solicitou vistas dos Projetos de Lei nº 014 e 018/2025, de autoria do Poder Executivo, ambos por 2 (dois) dias; e o vereador Gustavo Rossoni do Projeto de Lei nº 022/2025, de autoria do Poder Executivo, também por 2 (dois) dias; sendo todos os requerimentos aprovados. A Comissão de Finanças exarou parecer favorável ao Projeto de Lei Complementar nº 001/2025, de autoria do Poder Executivo, e a Comissão de Justiça exarou parecer favorável ao Projeto de Lei nº 047/2025, de autoria do Poder Legislativo. Em votação em Turno Único, foi aprovado o Projeto de Lei Complementar nº 001/2025, de autoria do Poder Executivo, com 16 (dezesseis) votos “sim” e 1 (uma) ausência da vereadora Etienne Coutinho Musso, e o Projeto de Lei nº 047/2025, de autoria do Poder Legislativo. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrados os trabalhos e convidou os(as) vereadores(as) para a Sessão Extraordinária a realizar-se no dia, 17 de julho de 2025, quinta-feira, às 15:00. E, para constar, eu, Vilson Benedito de Oliveira (Vilson

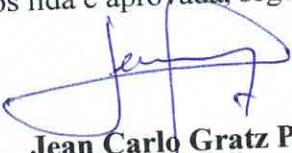
1

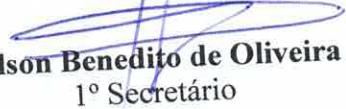


Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRÍTO SANTO

Jaguareté), 1º Secretário, de acordo com o art. 43, inciso VI, do Regimento Interno, fiscalizei a elaboração da presente Ata, que, após lida e aprovada, segue assinada.


Jean Carlo Gratz Pedrini
Presidente da Câmara Municipal


Vilson Benedito de Oliveira
1º Secretário


Leandro Rodrigues Pereira
2º Secretário